

## **CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**

### **AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2017**

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, empresa de economia mista, com sede nesta cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Ongaro, comunica aos interessados que adquiriram o edital da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0006/2017, tendo como objeto a contratação de empresa visando a Locação e instalação de conjunto(s) gerador e dosador(es) de solução de Hipoclorito de Sódio com mínimo teor de 0,60% de cloro ativo e fornecimento de insumos, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal próprio para eletrolise) para desinfecção de água tratada na ETA (Estação de tratamento de água) com operação contínua (24 horas) com capacidade de produção equivalente a 50Kg de cloro gás dia, e tanque para estoque de solução de Hipoclorito de sódio produzido com capacidade de 5000L de PEAD, instalação de (02) duas bombas dosadoras centrifugas pressão 4 bar e vazão de 1000L/h com inversores de frequência para ajuste de vazão, verificou a necessidade da seguinte retificação neste edital, especificamente no que se refere à habilitação dos participantes, onde será exigido documento comprobatório de qualificação técnica, em substituição ao texto anterior, conforme segue:

Onde lê-se:

#### **6.1.3 - COMPROBATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a - Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) na entidade de classe respectiva (CRQ), com validade no presente exercício.

Leia-se:

#### **“6.1.3 - COMPROBATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a - Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnico (s) na entidade de classe respectiva (CRQ) ou Certidão de Registro no CREA, com validade no presente exercício.”

Com as devidas correções e considerando que estas em nada afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica desde já confirmada e ratificada a data anteriormente marcada para o início deste certame e recebimento dos envelopes, ou seja, **até as 14:00 horas do dia 06/06/2017**, no Setor de Compras da CODEN, localizado na sede desta empresa à Rua Eduardo Leekning, nº 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa – SP.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

**RICARDO ONGARO**  
Diretor Presidente